ATO CSJT.GP.SG N.º 95/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CGPJe n.º 5/2011, de 9/5/2011,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/São Paulo/Brasília, referente aos dias 20 e 23 de maio de 2011, em favor do servidor **DANIEL SOUTO ROCHA**, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Dê-se ciência.
Publique-se no B.I.
Brasília, 9 de maio de 2011.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho